



OFÍCIO Nº 138/2023 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 15 de maio de 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar projeto de lei, que **REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E A PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DECISÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e votação.

Respeitosamente,



**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Recebido

**Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3**

*12h36min
16/05/2023*



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº. 14.133, de 2021) estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. À vista disso, considerando que a comissão de contratação deverá integrar os órgão colegiados de decisão e assessoramento, faz-se necessário e indispensável a regulamentação por meio lei.

Dito isto, cumpre trazer à baila que a última regulamentação no dispositivo legal que regulamenta o funcionamento e a participação em Órgãos Colegiados de Decisão e Assessoramento da Administração Municipal se deu em 03 de maio de 2002, portanto, há mais de 22 anos.

Desse modo, o presente projeto de Lei tem por objetivo obter autorização desta honrada Casa das Leis para que o Poder Executivo Municipal possa regulamentar o funcionamento e a participação em Órgãos Colegiados de Decisão e Assessoramento da Administração Municipal.

Certa de contar com apoio de Vossa Excelência e seus pares, renovamos votos da mais elevada estima e consideração.

Pau dos Ferros, 15 de maio de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA